

Rio Branco – AC, 09 de abril de 2026.

Assinam: ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e a Sra. Amélia Rosales Medina, pela empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026/SEMULHER – DIVCOMP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 – COMPRASGOV Nº 90002/2026.

Processo SEI Nº 0762.017052.00039/2025-13.

Validade da Ata: 12 (meses) contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, abrangendo produtos de higiene, limpeza, material descartável e copa e cozinha, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER e suas Unidades, e o Órgão participante Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA: D. L. RAMOS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.146.814/0001-52, Inscrição Estadual nº 01.013.445/001-65, endereço Rua João Pessoa nº 24, Conjunto Solar – CEP: 69.918-606 – Rio Branco – AC. Telefone: 68-3227-1111. E-mail: d.lramos@uol.com.br. Neste ato representado pelo sócio titular senhor Derli Luiz Ramos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5****4 SSP/AC, inscrito no CPF/MF nº 347.***-**-04, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 100, Bairro Vila Ivonete – CEP: 69918-608 – Rio Branco – AC.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade para Registro SEMULHER	Quantidade estimada para Contratar SEMULHER	Qtade Total SEGOV.	Quantidade Total do Registro de Preços	Val. Unit. R\$	Valor Total R\$
11	Copo de vidro transparente 300ml. MARCA: NADIR FIGUEIREDO.	Unid.	50	10	0	50	7,00	350,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, neutro, para lavar louça, super rendimento, biodegradável, dermatologicamente testado, caixa com 12 unidades, frasco com 500ml. MARCA: VIDA.	Caixa	15	5	40	55	25,00	1.375,00
18	ESCOVA para limpeza sanitária com suporte. MARCA: CONDOR.	Unid.	12	6	10	22	5,99	131,78
25	JARRA DE VIDRO; CAPACIDADE PARA 2L medindo: altura de 23cm e diâmetro de 15 cm na cor transparente. MARCA: NADIR FIGUEIREDO.	Unid.	6	2	0	6	53,00	318,00
28	LEITEIRA em Teflon capacidade 2 L. MARCA: ARARY.	Unid.	10	1	2	12	50,00	600,00
35	PANELA EM ALUMÍNIO; revestida em teflon; nº 20; capacidade para 2,3l; cabo em madeira; tampa no mesmo material; com pegador em plástico resistente. MARCA: ARARY.	Unid.	5	1	0	5	80,00	400,00
42	PRATO fundo de vidro temperado cor branco, com abas, dimensões: altura 37mm x 230mm de diâmetro, capacidade 370 gramas. MARCA: NADIR FIGUEIREDO.	Unid.	120	60	0	120	9,00	1.080,00
53	TALHERES Jogo contendo 12 peças; aço inox; com 4 colher tipo concha; 4 faca de mesa; 4 garfo de mesa. MARCA: SIMONÁGGIO.	Jogo	5	1	0	5	60,85	304,25
VALOR TOTAL R\$								4.559,03

Rio Branco – AC, 09 de abril de 2026.

Assinam: ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Derli Luiz Ramos, pela empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026/SEMULHER – DIVCOMP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 – COMPRASGOV Nº 90002/2026.

Processo SEI Nº 0762.017052.00039/2025-13.

Validade da Ata: 12 (meses) contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, abrangendo produtos de higiene, limpeza, material descartável e copa e cozinha, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER e suas Unidades, e o Órgão participante Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA: E. SOARES COSTA IMP. E EXP., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.226.944/0001-59, Inscrição Estadual nº 01.033.727/001-29, endereço Rua 20 de março, nº 83, Bairro Chico Mendes – CEP: 69902-780 – Rio Branco – AC. Telefone: (68) 99214-8126. E-mail: esoaresvendas@hotmail.com. Neste ato representada pela Sócia Titular, senhora Ecilene Soares da Costa, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 27****3 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 602.***-**-53, residente e domiciliada a Rua 20 de março, Q02, Lote 01, nº 82, Bairro Altamira – CEP: 69905-250 – Rio Branco – AC.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade para Registro SEMULHER	Quantidade estimada para Contratar SEMULHER	Qtade Total SEGOV.	Quantidade Total do Registro de Preços	Val. Unit. R\$	Valor Total R\$
36	PANO DE CHÃO; para limpeza de chão – tipo saco, com no mínimo 90% algodão (fechada em três lados), branco, lavado (já encolhido) e alvejado, medindo 65 cm x 45 cm, admitindo-se uma variação de ± 2,0 cm, com peso mínimo de 150 gramas. Com etiqueta contendo composição. MARCA: SANTA MARGARIDA.	Unid.	100	20	50	100	6,38	638,00
VALOR TOTAL R\$								638,00

Rio Branco – AC, 09 de abril de 2026.

Assinam: ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e a Sra. Ecilene Soares da Costa, pela empresa.

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

PORTARIA SEOP Nº 36, DE 09 DE ABRIL DE 2026

SEI: 0019.015124.00170/2024 – 13

O Secretário de Estado de Obras Públicas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 310/2026 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE e a Empresa SANTOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo, além da execução das obras de construção da Nova Policlínica do Segundo Distrito, no município de Rio Branco, Acre, no âmbito do Termo de Compromisso nº 963959/2024.

Fiscais de Projeto de Engenharia:

I – Fiscal Titular: Eng.º Civil Railson Antônio Pontes de Assis, CREA nº 9437-D/AC, Matrícula nº 9683161;

II – Fiscal Substituto: Eng.º Civil Carlos Matheus da Silva Nobre, CREA 21983-D/AC, Matrícula nº 9592229;

Fiscais de Fiscalização das Obras:

I – Fiscal Titular: Eng.º Civil Ronaldo de Souza Matos, CREA 21735 D/AC, Matrícula 9551476;

II – Fiscal Substituta: Eng.ª Civil Ana Carolina Fernandes, CREA 22261 D/AC, Matrícula 9626425-1;

III – Fiscal Eng. Eletricista Titular: Anderson Oliveira do Nascimento, CREA Nº21239-D/AC, Matrícula nº953479-2;

IV – Fiscal Eng. Eletricista Substituto: Eng.º Eletricista Gutierly Antonio Gouveia Diniz, CREA 22399-D/AC, Matrícula 9613978;

V – Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1;

VI – Fiscal Titular (Mecânica): Eng. Mecânica Wellida Castro Trevizani Santolin, CREA nº 5070743446 D/SP, Matrícula nº 9628070 – 1.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º – Revoga-se Portaria nº 35 de 08 de março de 2026, publicada no DOE nº 14.243 de 09 de abril de 2026;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026 – COMPRASGOV Nº 90018/2026-SEOP

SEI: 4016.011962.00006/2026-27

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e art. 293 do Decreto estadual 11.363/20223, HOMOLOGO o Processo Licitatório – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026 COMPRASGOV Nº 90018/2026 – SEOP – SEOP, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte empresa AZ COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.078.762/0001-12, com o valor global de R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais), cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra de Grama Sintética Coberta, no município de Bujari/AC, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Parecer Jurídico nº 85/2026/SEOP – ASJUR (0020199574) e demais documentos contidos no processo. Rio Branco – AC, 07 de abril de 2026.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 043/2025/SEOP

SEI: 4016.011949.00205/2025-78

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Quadra de Esportes do Bairro Ivete Vargas, na cidade de Rio Branco/AC.

DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de

VIGÊNCIA contratual por um período de 02 (dois) meses, contados a partir de 15/04/2026 à 15/06/2026, em conformidade com a Justificativa 21 (0020205266) Declaração de Interesse 511 (0020205924) e Parecer Jurídico 93/2026/SEOP – ASJUR (0020225552).

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 111 da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL assinado em 15 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e David Macedo do Nascimento, pela empresa Asus Construções LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Ofício nº 682/2026/SEOP

A Senhora

Carmem Bastos Nardino

Presidente do CREA-AC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE CREA-AC

Rua: Isaura Parente, nº 3085 – Conjunto Tangara

E-mail: gabinete@creaac.org.br

À Senhora

Dandara Cristtinnny Brito Lima

Presidente

Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/AC

Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 146 – Bosque

CEP: 69.900-544, Rio Branco – Acre.

Contato: (68) 3222-8941

E-mail: atendimento@cauac.gov.br

Ao Senhor

Carlos Afonso C. dos Santos

Presidente

Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado do Acre – SINDUSCON

Av. Ceará, nº 3727 – 7º BEC

CEP: 69.918-108, Rio Branco – Acre.

Assunto: Assunto: Solicitação de apoio para cotações – PEC/GER-AC-2026.

Referência: Processo nº 4016.011924.00016/2026-09

Senhores Presidentes.

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção à possibilidade de utilização do credenciamento para contratações de empresas para execução de pequenas reformas, através do Programa de Estímulo à Construção Civil para Geração de Emprego e Renda – PEC/GER-AC, necessitamos para a presente instrução, cotar o percentual médio de desconto, que pode ser ofertado pelas empresas de construção civil para execução de obras de pequenas reformas em prédios públicos, nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, com valor máximo de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) por unidade predial.

Na oportunidade, encaminha-se em anexo uma listagem dos serviços mais comuns executados em obras de reforma. No entanto, salienta-se que na referida lista, constam apenas os serviços mais comumente executados, não excluindo de serem executados, quaisquer outros serviços ditos comuns, constantes na Tabela SINAPI.

Com isso, solicitamos o apoio dos referidos órgãos para comunicação às empresas a estes vinculadas, no sentido de fornecimento dos parâmetros solicitados conforme Anexo – Coleta de Preços.

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Branco, Acre 24 de março de 2026.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

SEI: 4016.017001.00002/2026-01

Termo Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026/SEOP

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, inscrita no CNPJ nº 03.123.324/0001-05, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no PARECER JURÍDICO Nº 0000005/2026 (0020255455) e PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0000005/2026 (0020261867), que opinaram pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no ART. 74, III, 'd' Lei Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade tratada no Processo SEI nº 4016.019137.00007/2026-24, a empresa ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDO-